



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 2

16 de Março de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais..... Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 04 de Fevereiro de 2009

- Informações Pág. 3
- Deliberações Pág. 4

Reunião de 18 de Fevereiro de 2009

- Informações Pág. 9
- Deliberações Pág. 10

Reunião de 25 de Fevereiro de 2009

- Informações Pág. 13
- Deliberações Pág. 13

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 9/P/2009..... Pág. 14

VEREAÇÃO

Despacho n.º 1/GAVCT/2009..... Pág. 15

CIDADE DA AMADORA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 01/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Fevereiro de 2009**, a realizar no próximo dia **19 de Fevereiro de 2009**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 06 de Fevereiro de 2009

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 02/2009

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal da Amadora, no impedimento do Presidente, António Ramos Preto, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro de 2009, realizada em 19 de Fevereiro de 2009, deliberou:

Aprovar, nos termos do n.º 2 do Artigo 48.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Nomeação de Auditor Externo para os efeitos do Art.º 48.º da Lei das Finanças Locais (Proposta n.º 68/2009)**".

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Isenção de Taxas de Administração Urbanística - Ano 2009 (Proposta n.º 41/2009)**".

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos do n.º 6 do Art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A.

relativa a "**Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) - 1.ª Modificação - Anos Seguintes (Proposta n.º 69/2009)**".

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos do n.º 2 do Art.º 3.º do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana, aprovado pelo Art.º 82.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado 2008), da proposta da C.M.A. relativa a "**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Amadora para efeitos do Regime Excepcional de Apoio (Proposta n.º 61/2009)**".

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Regulamento Municipal para Transportes em Táxis na Amadora - Alteração (Proposta n.º 58/2009)**".

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 20 de Fevereiro de 2009

O Primeiro Secretário
Rui Miguel Queiroz Correia

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. ·Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.078.398,80 €**.

VOTO DE PESAR - ANTÓNIO AUGUSTO CUSTÓDIO.

Aprovada, por unanimidade,

- O voto de Pesar;
- Dar conhecimento do presente voto à família;
- Incluir o seu nome na toponímia da Cidade da Amadora, especificamente na Freguesia da Falagueira.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 2.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (2.ª Modificação).

PROC. 183-PL/99 (REQ. 3509/06) – REQUERENTE: JOSÉ MARIA PIMENTA – ALVARÁ 3/03 – REDUÇÃO DE CAUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A redução da garantia bancária n.º 125-02-0389045, emitida pelo BCP, em nome de José Maria Pimenta, no valor de 1.494.835,325,00 €, ficando retidos 3.983.453,37,00 €, para a conclusão e recepção definitiva das infra-estruturas.

2. Comunicar o teor da presente deliberação à entidade bancária - BCP, bem como ao requerente, titular do Alvará de Loteamento nº 3/03.

ISENÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA – ANO 2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submeter à autorização da Assembleia Municipal, de que todas as obras de reconstrução, reconversão, reparação sem ampliação das respectivas áreas úteis dos fogos, em imóveis abrangidos ou não por programas de comparticipação à realização de obras particulares (RECRIA ou RECRIPH), estejam isentas de pagamento de taxas referidas no Quadro VIII e alínea a), b), d) e e) do Quadro III, bem como do acréscimo preconizado pelo Quadro IV, todos da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Autorizações da Administração Urbanística.

2. Que a presente proposta, aquando da autorização pelo órgão deliberativo, produza efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 16/CT/08) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar à funcionária, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 103,44€ correspondente a 6 (seis) remunerações base diárias.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º17/CT/08) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar à funcionária, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão por 20 dias.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 20/CT/08) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 81,39 €.

2. Aplicar ainda, ao aludido funcionário, a pena de suspensão de 240 dias, em virtude da caducidade de suspensão da pena de inactividade de 2 (dois) anos, aplicada através da deliberação da Câmara de 21.05.08 (Proposta n.º 168/2008).

3. Que o funcionário em causa, seja encaminhado para o Serviço Social de Apoio aos Trabalhadores para o seu acompanhamento em Instituição especializada, e notificar para os devidos efeitos a Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 22/CT/08) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 77,73 €.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento do Programa de Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos (PAIPSS), de acordo com a competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do previsto nos artigos 116.º a 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. Submeter a apreciação pública, o Projecto de Regulamento, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias úteis contados da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A HOLMES PLACE DOLCE VITA TEJO.

Aprovada, por maioria,

A minuta do protocolo de "Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Holmes Place Dolce Vita Tejo."

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A CEQUAL NO ÂMBITO DO PROJECTO EQUAL ADAPT.

Aprovada por unanimidade,

1. A minuta do protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a CEQUAL – Centro de Formação para a Qualidade, no âmbito do processo de qualificação das instituições Sociais da Amadora.

2. A transferência de verba, no montante global de 30.700,00 €, para a CEQUAL, no âmbito do processo de qualificação das instituições Sociais da Amadora e com vista à implementação das acções previstas no n.º 2, da cláusula terceira do Protocolo de Colaboração.

PROJECTO ADAPT – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PARCEIROS E ACTUALIZAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba, no montante global de 5.140,61,00 €, para os parceiros envolvidos no Projecto e que apresentaram despesas efectuadas nos meses Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2008, conforme informação n.º 3/GAS, de 05.01.09, do D.E.C..

2. A transferência de verba, no montante global de 7.279,31,00 €, entre a conta bancária específica do Projecto ADAPT e a conta geral do Município da Amadora.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM O CÍRCULO ARTUR BUAL.

Aprovada, por unanimidade,

1. Dar de arrendamento, ao Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, a fracção autónoma identificada com a letra "B", com a área de 41 m², do prédio sito no Largo Diogo Casais, n.ºs 2, 2-A, 2-B e 2-C, Venteira, registado sob o n.º 001191/210700 na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, e inscrita no Serviço de Finanças Amadora – 1, na matriz urbana da Freguesia da Venteira, sob o artigo 1676, mediante o pagamento da renda mensal de 0,50 € m²;

2. A minuta do contrato de arrendamento.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - REVOGAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Acordar na revogação do contrato de arrendamento urbano – fim não habitacional, celebrado em 17 de Junho de 2005 e referente à fracção autónoma designada pela letra "B", correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Avenida António Gedeão, número 2-B, anterior Lote 22, do Casal do Silva, descrita na Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o número 1488, da freguesia da Falagueira-Venda

Nova, município da Amadora, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo provisório número 3495, da mesma freguesia, com a área bruta de construção de 84,67 m².

2. A minuta do acordo de revogação do Contrato de Arrendamento.

3. A autorização para a produção dos efeitos do acordo de revogação desde 31 de Janeiro de 2009.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM O LIONS CLUBE DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Dar de arrendamento ao Lions Clube da Amadora, a fracção autónoma designada pela letra "B", com a área de 84,67 m², correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Av. António Gedeão, n.º 2-B, anterior Lote 22, do Casal do Silva, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 1488 da freguesia da Falagueira-Venda Nova, Município da Amadora e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo provisório 3495 da mesma freguesia, mediante o pagamento da renda mensal de 1,00 € m²;

2. A minuta do contrato de arrendamento.

CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE CENTRAL (PROC. 48/08) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. Aprovar a adjudicação do Concurso Público para "Requalificação Paisagística do Parque Central", à firma Oliveiras, S.A., pelo valor de 3.353.509,56,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES DESOCUPADAS NO CONCELHO – EMPREITADA N.º 11/08 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. Adjudicação do Concurso Público para "Demolição de Construções Desocupadas no Concelho", à firma Somove – Sociedade de Movimentos de Terras, Lda., pelo valor de 145.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA E.B. 1/J.I. DA BRANDOA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO (PROC. 47/08) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. Adjudicação do Concurso Público para a "E.B.1/J.I. da Brandoa – Obras de Beneficiação", à firma Corrente de Água – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 152.039,26 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA "CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA DA E.B. 1 PADRE HIMALAIA" (PROC. 62/08) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação do Concurso Público para "Construção de 4 salas de aula para a E.B. 1 Padre Himalaia na Damaia", à firma Engitetra – Construções, Lda, pelo valor de 204.653,99 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

PROTÓCOLO A CELEBRAR NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DO METRO DA REBOLEIRA.

Aprovada, por maioria,
A minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora, a EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. e o Metropolitano de Lisboa, E.P..

CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO TEMPOS LIVRES DA AMADORA (CUTLA) E RELATIVO A 3 PAVILHÕES DA EX-ESCOLA DELFIM GUIMARÃES, CASAL DO CHOUPO - ADITAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O aditamento ao Contrato de Arrendamento outorgado entre o Município da Amadora e o Clube Universitário Tempo Livre da Amadora.

2. A minuta de aditamento ao contrato de arrendamento.

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA TRANSPORTES EM TÁXIS NA AMADORA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Proceder à revisão da actual redacção do Regulamento para Transportes em Táxis, concretizada através das seguintes alterações:

. Introduzir a seguinte redacção no n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento em causa:

1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a actividade de transporte em táxi só pode ser exercida por sociedades comerciais ou cooperativas licenciadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres e que sejam titulares do alvará previsto no artigo 3.º, do DL 251/98, de 11 de Agosto, na nova redacção, ou por estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada ou empresários em nome individual no caso de pretenderem explorar uma única licença.

. Introduzir a seguinte redacção no art.º 14.º, n.º 1 do Regulamento:

1 - O concurso público inicia-se com a publicação de um anúncio na II Série do Diário da República.

. Substituição de quaisquer menções à Direcção Geral de Transportes Terrestres existentes no Regulamento, por referências ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

2. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.

REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – ACTUALIZAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As taxas resultantes da referida actualização entrem em vigor a partir do dia 9 de Fevereiro de 2009.

ELIMINAÇÃO DE SÉRIES DOCUMENTAIS DO ARQUIVO DE ALFORNELOS.

Aprovada, por unanimidade,

Nos termos da alínea f), do artigo 6.º, do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do número 3, do artigo 6.º, do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da relação anexa à informação DGAC n.º 182/08, de 02.12.08, são desprovidas de qualquer interesse arquivístico, de acordo com a referida informação;

2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo de Alforneiros, sejam eliminadas;

3. Que, o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a

critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA AMADORA PARA EFEITOS DO REGIME EXCEPCIONAL DE APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Que seja proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana, de acordo com o disposto pela Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na sua actual redacção, que se considerem áreas de reabilitação urbana:

- . Buraca Velha
- . Venteira (Zona Norte)
- . Mina (Zona Sudoeste)

PROCESSOS RECRIA – METODOLOGIA PARA PROCESSOS DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO.

Aprovada, por maioria,

O princípio de que a aprovação de financiamentos a candidaturas para a realização de obras não fique condicionada à regularização de alterações ao projecto inicial, sempre que as obras a financiar não incidam sobre a área afectada.

AGENDA 21 LOCAL – NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS DA CMA PARA O GRUPO COORDENADOR E PARA O GABINETE TÉCNICO.

Aprovada, por unanimidade,

Grupo Coordenador:

- . Sr. Presidente ou em quem delegar
- . Dr.^a Deolinda Costa
- . Eng.^a Cristina Pereira
- . Secretariado – Dr. Pedro Costa.

Gabinete Técnico:

- . Eng.^a Cristina Marinho – DHS, como responsável pela equipa técnica.
- . Dr.^a Sofia Casanova e Dr.^a Susana Pereira – SIG
- . Dr.^a Liliana Moura – DSE
- . Dr.^a Rute Gonçalves – GAS
- . Dr.^a Manuela Esteves – DH.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA AMADORA (ZONA NASCENTE) ISENÇÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL.

Aprovada, por maioria,

A isenção da elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental, no âmbito do Projecto de Alteração do Plano de Urbanização de Amadora-Nascente, considerando os critérios que determinam a ausência de necessidade de elaboração do referenciado Relatório, enunciados na proposta n.º 64/09, atentas as melhorias ambientais verificadas pela execução do Plano de Urbanização, e pela competência exclusiva da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 6 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

INTRODUÇÃO DE SIMULADOR DE TAXAS NA WEBSITE DO MUNICÍPIO.

Aprovada, por unanimidade,

A introdução no Website da autarquia de um simulador que permita aos munícipes saber qual a taxa a pagar nos seguintes casos:

- . IMI;
- . Licenças de Habitação.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, E. M..

Aprovada, por maioria,

1. A minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M..

2. A transferência de verba prevista no contrato-programa, em 2 tranches de 50% cada, nos termos e de acordo com o definido no contrato-programa.

3. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A Minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre

a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora.

2. A transferência de verba no montante global de 170.969,97 €, para a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora, para fazer face às despesas assumidas e decorrentes das Exposições "A casa vista pelos olhos da ciência" e a "A Aventura Espacial", assim como da transferência regular para apoio ao funcionamento do Centro de Ciência Viva da Amadora, em 2 tranches de 50%, a primeira a realizar até ao mês de Abril e a segunda até ao final do mês de Setembro de 2009.

3. A proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA OS EFEITOS DO ART. 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.

Aprovada, por maioria,

1. A realização de um procedimento, por ajuste directo, à empresa KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., para a prestação de serviços, no âmbito da certificação de contas do exercício económico de 2008, e respectiva emissão de parecer e elaboração de informação reportada a 30 de Junho do corrente ano relativa à situação económica e financeira do Município.

2. A presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 1.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria,

1. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais (1.ª Modificação – Anos seguintes).

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal

da Amadora, as referidas alterações no que se reporta à despesa para anos seguintes dos Projectos identificados na proposta n.º 69/09.

REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

INFORMAÇÃO

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.639.274,65 €**.

. Informação do Gabinete Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas do mês de Janeiro de 2009;**

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública Abusiva/Agravamento**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **3.191,67 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **44.646,80 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **86.545,36 €**;

. Receita relativa a **Publicidade/Abusiva**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **25.381,53 €**;

. Receita relativa a **Publicidade/Averbamento**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **2,37 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas/Particulares**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **99,76 €**;

. Receita relativa a **Licenças Obras/Alterações e Prorrogações Prazo/Particulares**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **1.553,60 €**;

. Receita relativa a **Licenças Obras/Alterações e Prorrogações Prazo/Empresas**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **39.753,44 €**;

. Receita relativa a **Licenças Utilização/Empresas**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **3.507,75 €**;

. Receita relativa a **Licenças Utilização/Particulares**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **1.397,09€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas, Plantas e Averbamentos/Particulares**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **2.641,00 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas, Plantas e Averbamentos/Empresas**, referente ao mês de **Janeiro de 2009**, no valor de **4.152,21 €**;

DELIBERAÇÃO

TRIBUNAL ARBITRAL.

Aprovada, por maioria,

Aceitar a proposta de aditamento ao Protocolo de Acordo, desde que por acordo das partes, a Cláusula Primeira do aditamento, passe a ter a seguinte redacção:

1. Verificação da legalidade da compensação da Cláusula Terceira do protocolo celebrado em 8 de Agosto de 1997;

2. Verificação dos pressupostos da constituição do Tribunal Arbitral e do seu funcionamento;

3. Verificação do incupimento pela Câmara Municipal da Amadora das obrigações assumidas no protocolo de Acordo de 8 de Agosto de 1997;

4. Determinação dos lotes de terreno a entregar ao demandante Amadeu Dias, como compensação pela redução da área de construção autorizada pelo Alvará n.º 13/79 e seus aditamentos, e outros

prejuízos, bem como da respectiva edificabilidade;

5. Verificação do cumprimento das prescrições do Alvará n.º 13/79, pelo titular do mesmo.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO A IMÓVEL SITO NA AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 27-A, FREGUESIA DA MINA.

Aprovada, por unanimidade,

Celebrar o contrato de arrendamento com o Sr. Vítor Manuel Duarte Roque, proprietário da fracção "A", nos termos e condições constantes da minuta do contrato.

TABELA DE MENSALIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS E CRECHE DOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS AUTÁRQUICOS - ANO LECTIVO 2009/2010.

Aprovada, por maioria,

1. As Novas Tabelas de Mensalidades das Creches Municipais e da Creche dos Funcionários Autárquicos, para o ano lectivo (2009/2010), sendo que o valor mínimo a cobrar será de 57,00 € e o máximo de 260,00 €.

2. O valor mensal das refeições em 36,00 €, com lanche incluído.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009 - PAGAMENTO DA 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 65/E, de 06.02.09, à Junta de Freguesia de São Brás e Junta de Freguesia da Mina, entidades responsáveis pela implementação de Outras Actividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2008/2009 - 2.ª Tranche.

ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS APOIADAS MÍNIMAS INDEXADAS À RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA - 2009.

Aprovada, por maioria,

A actualização das rendas mínimas em vigor, para o

valor de 4,50 €, de acordo com a actualização do valor da retribuição mínima, mensal garantida através do Decreto-Lei n.º 246/2008, de 18 de Dezembro, correspondendo a 1% do valor da retribuição mínima mensal garantida, para o ano de 2009.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA PRACETA ALEXANDRE CABRAL, N.º 8, R/C DT.º, CASAL DA BOBA - DECISÃO FINAL.

Aprovada, por maioria,

1. A título de decisão final, a resolução do contrato de arrendamento celebrado com Maria Zenaida Mascarenhas Horta, em 01 de Agosto de 2004, com o conseqüente despejo da mesma e do respectivo agregado familiar, concedendo-lhe o prazo de 15 dias úteis para que proceda à desocupação do fogo municipal sito na Praceta Alexandre Cabral, n.º 8, R/c direito, Casal da Boba, freguesia de S. Brás, município da Amadora, deixando-o livre de pessoas e bens, nos termos conjugados do disposto na Cláusula IV do contrato de arrendamento.

2. Terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute coercivamente o referido despejo.

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - PROC. 37/08 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada "Requalificação das fachadas do edifício dos Paços do Concelho".

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/J.I. DA FALAGUEIRA - PROC. 39/08 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a

empreitada "Construção da Creche/J.I. da Falagueira".

CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - PROC. N.º 9/08 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada "Demolição de Edifícios e outras Construções em vários locais do Concelho".

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.B.1/J.I. E CRECHE DE VILA CHÃ - PROC. N.º 50/08 - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada "Execução da Obra de Construção da E.B.1/J.I. e creche de Vila Chã".

CONCURSO PÚBLICO PARA "BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL" - PROC. N.º 63/08 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação do Concurso Público para "Beneficiação/Ampliação do Edifício Administrativo do Cimitério da Amadora", à firma Joaquim Castanheira da Silva, Lda., pelo valor de 215.374,42 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

SOLARH - PROCESSO 1/09.

Aprovada, por unanimidade,

A aprovação do relatório técnico e dos orçamentos

da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, a realização das obras de conservação em três habitações devolutas, fracções r/c Esq.º, r/c Dt.º e 1.º Dt.º, do edifício sito na Rua Diogo Bernardes, n.º 21, freguesia da Venteira, Amadora.

AGENDA 21 LOCAL

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação da Sr.ª Eng.ª Cecília Reis (DMTU) para fazer parte do Gabinete Técnico para a implementação da Agenda 21 Local da Amadora.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO - PLANOS E PROGRAMAS PARA A MELHORIA E QUALIDADE DO AR.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o acto de celebração/assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal Amadora e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

DANOS PROVOCADOS EM VIATURA - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A CARLA TERESA ALBERTO SIMÕES BOTO PEREIRA.

Aprovada, por unanimidade,

Que seja autorizado o pagamento de 292,48 €, à munícipe Carla Teresa Alberto Simões Boto Pereira, proprietária da viatura de matrícula 77-27-VE.

COMEMORAÇÕES DO XXXV ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL.

Aprovada por unanimidade,

1. Constituir uma comissão municipal para encabeçar as comemorações do XXXV Aniversário do 25 de Abril, integrada pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal da Amadora.

2. Convidar a participar na referida comissão, o

Presidente da Assembleia Municipal, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

3. Constituir um grupo de trabalho que colaborará com a referida comissão, com a seguinte composição:

. Dr.ª Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador António Moreira)

. Dr. Jorge Miranda (DEC)

. Dr.ª Paula Maçaneiro (GIRP)

. Dr.ª Vanda Santos (DCDJ)

12.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - PROGRAMA, CALENDÁRIO E CUSTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. As Normas de Concurso, Minuta do Aviso Público e o Calendário da 12.ª Edição do prémio Literário Orlando Gonçalves.

2. Os custos inerentes à realização da citada iniciativa, no valor de 8.232,58 €.

AJUSTO DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO - CONTENCIOSO.

Aprovada, por maioria,

1. Autorizar a realização do procedimento de aquisição de serviços jurídicos, por ajuste directo, a António Quelhas da Costa & Isabel Calisto, Sociedade de Advogados RL, pelo período de um ano, e com o valor base de 47.194,32 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E RELATIVO AO PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" E À IMPLANTAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

Aprovada, por unanimidade,

1. A celebração de novo Protocolo entre a Autarquia e o Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria, no âmbito do Programa "Aprender & Brincar", com as alterações expostas na presente Proposta assim como na informação n.º 83/E, de 12.02.09, do D.E.C..

2. A manutenção do texto do Protocolo de colaboração para "Implementação de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do ensino básico público nas Escolas do Município da Amadora.

REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.

Aprovado, por escrutínio secreto, Excepcionalmente, o pagamento de horas extraordinárias.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 2/DISC/06) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ASSIDUIDADE E DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto, Aplicar ao Funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena efectiva de suspensão, pelo prazo de 240 dias.

REUNIÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.070.556,83 €**.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR DA RUA ELIAS GARCIA - ZONA POENTE - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Os artigos 12.º e 13.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Rua Elias Garcia - Zona Poente, passe a ter a seguinte redacção:

"Artigo 12.º

Por razões de procura e oferta de mercado poderá haver variação da tipologia dos fogos, do número de fogos e do número de unidades destinadas a comércio e serviços, desde que aqueles números não ultrapassem os definidos na Planta de Implantação/Planta Síntese para cada um dos usos e lotes.

Consequentemente, são admitidas variações, para menos, das áreas de construção fixadas na mesma planta para os diferentes usos e lotes.

Artigo 13.º

Os lotes definidos neste plano poderão ser subdivididos ou agrupados respeitando-se, porém, os limites máximos referidos no artigo anterior".

2. Submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação para aprovação.

EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.B.1/J.I. E CRECHE DE VILA CHÃ (PROC. 50/08) - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade, O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "MRG - Engenharia e Construção, S.A.", no âmbito do Concurso Público para a "Execução da Obra de Construção da E.B.1/J.I. e creche de Vila Chã".

EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE CENTRAL (PROC. 48/08) - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade, O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Oliveiras, S.A.", no âmbito do Concurso

Público para a "Requalificação Paisagística do Parque Central".

EMPREITADA PARA "CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA E BALNEÁRIOS DA E.B.1/J.I. TERRA DOS ARCOS" (PROC. N.º 65/08)- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, S.A.", no âmbito do Concurso Público para a "Construção de 4 salas de Aula e Balneários da EB1/JI Terra dos Arcos".

EMPREITADA PARA "CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA DA E.B. 1 PADRE HIMALAIA" (PROC. N.º 62/08)- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Engiteta - Construções, Lda.", no âmbito do Concurso Público para a "Construção de 4 salas de Aula para a E.B. 1 Padre Himalaia na Damaia".

EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E ARRANJOS EXTERIORES DA E.B. 1 DA MINA (EX-MINA 1 - MIGUEL BOMBARDA) - (PROC. 51/08) - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Lda.", no âmbito do Concurso Público para a "Execução da Obra de Construção do Edifício Escolar e arranjos Exteriores da E.B.1 da Mina (Ex-Mina 1 - Miguel Bombarda)".

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (PROC. 37/08) - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela

empresa "Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Lda.", no âmbito do Concurso Público para a "Requalificação das fachadas do edifício dos Paços do Concelho".

EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE/J.I. DA FALAGUEIRA - PROC. 39/08 - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Edivisa - Empresa de Construções, S.A.", no âmbito do Concurso Público para a "Construção da Creche/J.I. da Falagueira".

PRESIDENTE

DESPACHO N.º 09/ P/2009

Assunto: Tolerância de ponto do dia 24 de Fevereiro 2009

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião do Carnaval, o qual não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei.

Considerando ainda o Despacho n.º 5364/2009, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na 2.ª Série do Diário da República do dia 17 de Fevereiro do corrente ano, que concede tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 24 de Fevereiro, terça-feira de Carnaval.

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 18 de Fevereiro de 2009

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 1/GAVCT/2009

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos, na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos trabalhadores e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando:

- a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação;
- a aposentação por limite de idade da trabalhadora Maria da Graça Mendes Martins de Almeida.

Determino as transferências dos seguintes trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacionais, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2009:

- Palmira Rosa Dias Vieira Alves (n.º mac. 1244), do Departamento de Administração Geral/Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para a recepção do 6.º andar do edifício dos Paços do Município.

- António Carrasco Lopes (n.º mec. 103), do Departamento de Habitação/Divisão de Gestão do Parque Habitacional, para o Departamento de Administração Geral/Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

- Ana Isabel de Matos Pita (n.º mec. 1320), do Departamento de Serviços Urbanos/Divisão de Espaços Verdes para o Departamento de Habitação/Divisão de Gestão do Parque Habitacional.

Amadora, 13 de Fevereiro de 2009

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

A Vereadora responsável pela área de

Recursos Humanos

Carla Tavares



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82